



TERMO ADITIVO Nº 003/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 3162133 SSP/PA e CPF nº 247.065.312-68, e a **Policia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmº Sr. **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, Comandante Geral da Policia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 16217, PMPA, CPF 301.173.212-49, resolvem celebrar o presente celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da “**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**” ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017, na qual deverá constar o seguinte:

“CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo prorroga a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.”



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

2.2. E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 24 de setembro de 2018.


HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

TESTEMUNHAS:

1ª Vander & G. Alves 2º

CPF nº 706.607.422-49 CPF nº